



DECRETO Nº 1.245, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Decreta Ponto Facultativo nos dias de que trata e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando que no dia 21 de fevereiro de 2023, terça-feira, é feriado nacional, em comemoração ao carnaval;

Considerando que o Município de Bonfinópolis de Minas vem firmando como referencia regional na qualidade do Carnaval, recebendo inúmeros turistas e foliões nos dias que antecedem as festividades, fomentando o turismo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado no Município, ponto facultativo nos dias 20 e 22 de fevereiro, segunda-feira e quarta-feira respectivamente.

Art. 2º. Fica assegurada a continuidade dos trabalhos essenciais do município, nos dias de feriado e ponto facultativo de que trata este Decreto, como o atendimento nos postos de saúde, limpeza pública e segurança patrimonial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Bonfinópolis de Minas, 17 de fevereiro de 2023.


Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal